



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 21092021075823

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 05 Página(s) enumeradas de 1 a 05 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 281/2021

Código de classificação: 023.2

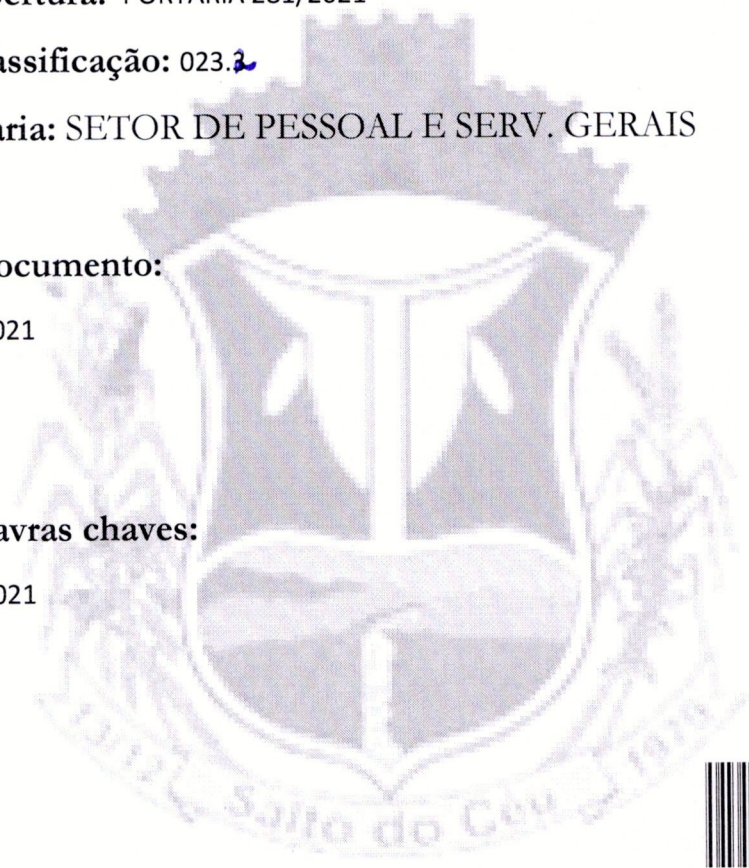
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 281/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 281/2021



21092021075823

Criado em 17/09/2021

Referência de período 17/09/2021 a 17/09/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 281/2021

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão do respectivo período aquisitivo e o requerimento da servidora abaixo relacionado;

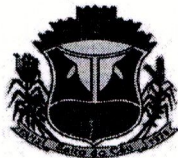
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a servidora municipal abaixo relacionado, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
LILIANE GOULART DE LIMA	2019/2020	10/09/2021 a 10/10/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 284/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 284/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **CLAUDÉLICE DA SILVA ANDRADE**, Cargo: Professora, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de início do gozo: **20/09/2021 a 19/12/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que reger a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **Contratação temporária de Professor licenciado em Matemática para ministrar aulas na Escola Municipal Simão Bororó com jornada de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, em atendimento aos alunos do 6º ao 9º Ano e em substituição à professora CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE** que gozará de Licença Prêmio. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias a contar de **21/09/2021 à 21/12/2021**; c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo: N.º 035/2021**; e) Cobertura Orçamentária: 06.007.12.361.0042.2049.31.90.04.558; f) Valor: R\$ 6.763,20 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); g) Contratada: LARISSA DOS SANTOS MAMEDESCPF: 048.231.401-09; h) Autorizado: em 17/09/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA ; i) Ratificação: em 20/09/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA .

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 280/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 280/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS

NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT**, Avenida São Paulo, Rua Espírito Santo, Rua Marechal Rondon, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Emancipação, Rua Dom Aquino, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, sendo a meta física do micro revestimento, com área de 16.396,24m², **Processo n.º 401402/2021/SINFRA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	Recuperação de Pavimentação – Microrrevestimento em Vias Públicas no Município de Salto do Céu-MT, Avenida São Paulo, Rua Espírito Santo, Rua Marechal Rondon, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Emancipação, Rua Dom Aquino, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, sendo a meta física da pavimentação, com área de 16.396,24m².	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENG.º FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK

Responsável Técnico

CREA RN029607

Art. 2º - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

Fagner Michael de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 281/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 281/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão do respectivo período aquisitivo e o requerimento da servidora abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora municipal abaixo relacionado, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
LILIANE GOULART DE LIMA	2019/2020	10/09/2021 a 10/10/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 282/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

PORTARIA N.º 282/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 10 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 25 de Setembro de 2021, a servidora Sr.ª **TATIANE LAET PINHEIRO**, Cargo **ENFERMEIRA PADRAO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 de Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 084/2021

Processo Licitatório nº 046/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. Empresa detentora: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES CNPJ: 29.864.624/0001-39

Item Código Descrição Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 38704 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Niagra
Período NOTURNO.

Veículo de no mínimo 08 passageiros. KM 34.000

km 5,00 170.000,00

2. 38705 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Niagra
Período NOTURNO.

Veículo de no mínimo 08 passageiros. KM 26.000 km 5,00 130.000,00

Total: Trezentos mil reais. 300.00,00

NOME: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES

CNPJ: 29.864.624/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.880.707-8

ENDEREÇO: SÍTIO MORADA DO SOL, SN-P.A BRASIL PAIVA-ZONA RURAL, CEP: 78664-000, SANTA CRUZ DO XINGU-MT

TELEFONE: (66) 98431-5543

E-MAIL: vanessaoliveira149@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, RG: 2302439-9 SSP/MT, CPF: 066.470.471-90.

Santa Cruz do Xingu-MT, 20 de Setembro de 2021.

Joraildes Soares de Sousa – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 086/2021

Processo Licitatório nº 046/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. Empresa detentora: JOSE GUILHERME ABREU DE FREITAS CNPJ: 32.304.393/0001-13

Item Código Descrição Unid. Quantidade R\$ Unit. R\$ Total

1. 38709 Serviço de transporte escolar de alunos da Fazenda Guipe.

Turno: VESPERTINA

Veículo de no mínimo 10 passageiros... KM 27.200 km 4,50 122.400,00

Total: Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais. 122.400,00

NOME: JOSE GUILHERME ABREU DE FREITAS

CNPJ: 32.304.393/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA 10, Nº12, BAIRRO ELDORADO, CEP: 78664-000 SANTA CRUZ DO XINGU-MT

TELEFONE: (66) 3594-1022/98429-5762

E-MAIL: aldopesador@hotmail.com